Despacho n.º 22 090/2006

Por despacho de 12 de Outubro de 2006 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de um lugar de professor associado no grupo de disciplinas de Parasitologia Médica do Instituto de Higiene e Medicina Tropical desta Universidade, aberto pelo edital n.º 267/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor Francisco José Nunes Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
Doutor Jorge Guimarães da Costa Eiras, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
Doutor José Filipe Santos Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
Doutora Maria Rosa Santos Paiva, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
Doutora Maria Amélia Afonso Grácio, professora catedrática do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Virgílio Estólio do Rosário, professor catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor António José dos Santos Grácio, professor catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

12 de Outubro de 2006. — O Vice-Reitor, *José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares.*

Despacho n.º 22 091/2006

Por despacho de 12 de Outubro de 2006 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de um lugar de professor associado no grupo de disciplinas de Saúde Internacional, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical desta Universidade, aberto pelo edital n.º 268/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2006:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor José Manuel Laje Campelo Calheiros, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior.
Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Fernando Manuel dos Santos Galvão de Melo, professor catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.
Doutora Maria Amélia Afonso Grácio, professora catedrática do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor Virgílio Estólio do Rosário, professor catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.
Doutor António José dos Santos Grácio, professor catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

12 de Outubro de 2006. — O Vice-Reitor, *José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares.*

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 11 629/2006

Por despacho de 9 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi Celso André Robalo da Costa nomeado provisoriamente motorista de ligeiros do quadro de pessoal não docente da Escola Nacional de Saúde Pública com efeitos desde a data da aceitação do lugar.

17 de Outubro de 2006. — O Director, *Fernando Galvão de Melo.*

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 22 092/2006

Por despacho de 13 de Outubro de 2006 do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, proferido por delegação de competências, foram autorizadas as equiparações a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor Diogo Pires Aurélio, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 25 e 28 de Outubro de 2006.
Doutor Gerhard Otto Doderer, professor catedrático — durante o período compreendido entre 30 de Outubro e 1 de Novembro de 2006.
Doutora Ana Maria Martins Monção Fernandes, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 5 e 10 de Novembro de 2006.
Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo, professora auxiliar — durante o período compreendido entre 8 e 13 de Novembro de 2006.

13 de Outubro de 2006. — O Director, *João Sàágua.*

Despacho (extracto) n.º 22 093/2006

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, proferido por delegação de competências, foram autorizadas as equiparações a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor João Filipe Soutelo Soeiro de Carvalho, professor associado — durante o período compreendido entre 11 e 16 de Novembro de 2006.
Doutora Amélia Aurora Aguiar de Andrade, professora associada — durante o período compreendido entre 15 e 20 de Novembro de 2006.
Doutor José Augusto Miranda Mourão, professor associado — durante o período compreendido entre 25 de Novembro e 1 de Dezembro de 2006.

16 de Outubro de 2006. — O Director, *João Sàágua.*

Rectificação n.º 1623/2006

Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho (extracto) n.º 17 769/2006, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2006, a p. 17 219, rectifica-se que onde se lê «Foi autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, a partir de 3 de Setembro de 2006, de Maria Augusta Alves Requeijo dos Santos» deve ler-se «Foi autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração a partir de 3 de Agosto de 2006 de Maria Augusta Alves Requeijo dos Santos».

11 de Outubro de 2006. — O Director, *João Sàágua.*

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 11 630/2006

Por despacho do director de 29 de Setembro de 2006, proferido por delegação de competências, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor José João Galhardas de Moura, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, no período de 29 de Setembro a 5 de Outubro de 2006.
Por despacho do director de 9 de Outubro de 2006, proferido por delegação de competências, foram concedidas as equiparações a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, professor catedrático, no período de 9 a 13 de Outubro de 2006.
Doutor José Alberto Cardoso e Cunha, professor catedrático, no período de 14 a 18 de Outubro de 2006.
Doutor Rui Alexandre Nunes Neves da Silva, professor auxiliar, no período de 18 a 22 de Outubro de 2006.
Doutor Carlos Alberto Gomes Salgueiro, professor auxiliar, no período de 18 a 26 de Outubro de 2006.

Por despacho do director de 10 de Outubro de 2006, proferido por delegação de competências, foram concedidas as equiparações a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor José Alberto Cardoso e Cunha, professor catedrático, nos períodos de 23 a 29 de Outubro e de 3 a 5 de Dezembro de 2006.

Doutor Rodrigo Ferrão de Paiva Martins, professor catedrático, no período de 21 a 27 de Outubro de 2006.

Doutora Elvira Maria Correia Fortunato, professora associada, nos períodos de 21 a 27 de Outubro e de 20 de Novembro a 1 de Dezembro de 2006.

Doutor Francisco Manuel Freire Cardoso Ferreira, professor auxiliar, no período de 11 a 13 de Outubro de 2006.

Doutor Henrique João Lopes Domingos, professor auxiliar, no período de 28 de Outubro a 5 de Novembro de 2006.

Doutor José Carlos Ribeiro Kullberg, professor auxiliar, no período de 22 a 29 de Outubro de 2006.

Doutor Nuno Carlos Lapa Santos Nunes, professor auxiliar, no período de 29 a 31 de Outubro de 2006.

Doutor Nuno Manuel Ribeiro Preguiça, professor auxiliar, no período de 3 a 11 de Novembro de 2006.

Doutor Nuno Manuel Robalo Correia, professor auxiliar, no período de 31 de Outubro a 10 de Novembro de 2006.

Doutor Pedro Abílio Duarte de Medeiros, professor auxiliar, no período de 23 a 29 de Outubro de 2006.

16 de Outubro de 2006. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 22 094/2006

Por despacho de 9 de Outubro de 2006 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foi o mestre Luís Carlos Soares Abreu de Ferreira Matos, técnico superior de 2.ª classe (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Engenharia desta Universidade, nomeado definitivamente técnico superior de 1.ª classe da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 22 095/2006

Por despacho de 9 de Outubro de 2006 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foi ao mestre Nuno Alberto Paulino da Fonseca, assistente convidado além do quadro, com 40 % do vencimento, da Faculdade de Ciências desta Universidade, rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviço de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 22 096/2006

Por despacho de 3 de Outubro de 2006 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foi António Gama da Rocha, técnico profissional principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Engenharia desta Universidade, nomeado definitivamente técnico profissional especialista da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Faculdade de Desporto

Despacho n.º 22 097/2006

Considerando os Estatutos da Universidade do Porto, homologados pelo Despacho Normativo n.º 73/89, de 14 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 178, de 4 de Agosto de 1989;

Considerando as alterações dos Estatutos da Faculdade de Desporto, aprovados por deliberação da assembleia de representantes desta Faculdade, e que se encontram incorporados no texto dos referidos Estatutos;

Considerando o despacho de 28 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade do Porto a homologar os Estatutos da Faculdade de Desporto:

Nos termos do artigo 39.º e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 55.º dos Estatutos da Universidade do Porto, é publicada em anexo a respectiva alteração.

16 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira.*

Estatutos da Faculdade de Desporto

CAPÍTULO I

Natureza, fins e autonomias

Artigo 1.º

Natureza e fins da Faculdade de Desporto

1 — A Faculdade de Desporto, doravante designada por FADEUP, é uma unidade orgânica da Universidade do Porto, constituindo-se como centro de ensino, de investigação científica, cultural e de prestação de serviços à comunidade.

2 — O objecto da FADEUP situa-se no domínio do desporto, entendido como fenómeno polissémico e realidade polimórfica, a saber:

a) Enquanto actividade preponderantemente orientada para a recreação, para a exercitação, para o rendimento, ou seja, para o desenvolvimento e aperfeiçoamento corporal do homem;

b) Enquanto prática com diferenciação de acentuações nos domínios da educação e formação institucionais, do rendimento desportivo, da recreação e tempos livres e da reeducação e reabilitação.

3 — A FADEUP promove a concessão de graus de licenciado, mestre e doutor e o título de agregado, competindo-lhe, em conformidade:

a) Organizar e ministrar cursos de licenciatura nos diferentes domínios do seu objecto;

b) Organizar cursos de doutoramento, de mestrado e de especialização e actualização nos diferentes domínios do seu objecto;

c) Estruturar, incentivar e favorecer a realização de actividades de formação e investigação conducentes à concessão do grau de doutor em Ciência do Desporto.

4 — A FADEUP pode promover a equivalência e reconhecimento de graus e habilitações académicas, bem como a concessão de graus e títulos académicos honoríficos, nos termos da lei.

5 — A FADEUP visa contribuir para a formação e difusão de um entendimento científico, cultural e humano do desporto, competindo-lhe por isso actividades de criação, divulgação e intercâmbio científicos, nomeadamente:

a) Manter, promover e desenvolver a investigação científica por forma a corresponder às necessidades e exigências dos diferentes domínios da prática do desporto;

b) Colaborar com as instituições que requeiram o seu apoio técnico, científico e pedagógico;

c) Celebrar acordos, protocolos e convénios com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, tendo em vista o intercâmbio científico e técnico e o desenvolvimento de actividades relevantes para o ensino e a investigação no âmbito da sua competência;

d) Privilegiar a colaboração com instituições de formação e investigação dos países de língua oficial portuguesa, procurando que o espaço da língua portuguesa se afirme no panorama internacional como referência respeitada na reflexão e abordagem científica dos problemas do desporto e da educação física.

Artigo 2.º

Democraticidade e participação

A FADEUP garante a liberdade de criação pedagógica, científica, cultural e tecnológica, assegura a pluralidade e livre expressão de orientações e opiniões e promove a participação de todos os corpos escolares na vida académica comum, garantindo métodos de gestão democrática.

Artigo 3.º

Natureza jurídica e autonomia

1 — A FADEUP é uma pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia científica, cultural, pedagógica, administrativa e financeira.

2 — No âmbito das suas autonomias, pode realizar acções comuns com outras entidades, com ou sem fins lucrativos, desde que essas actividades sejam compatíveis com os fins e interesses da FADEUP.